



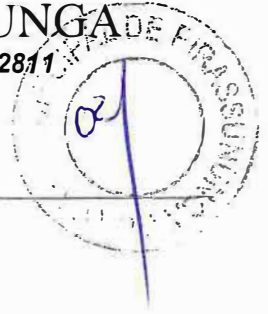
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 34/2020

"Visa denominar imóvel do Município de Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **"SEBASTIÃO GONÇALVES – TIÃO KANEBO"** o imóvel do Município, situado a Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2020.


Nelson Pagoti
Vereador

Ao jurídico para parecer do advogado no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, _____

SEM EFEITO

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Pop. para dar parecer.

Sala das Sessões, 17 de 02 de 2020.

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 02 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavotira para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 02 de 2020

Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 17 / 02 / 2020

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
Redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 02 de 2020

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 02 de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Sebastião Gonçalves – "Tião Kanebo"** o imóvel do Município, situado à Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, neste Município.

Sebastião Gonçalves nasceu em 28 de agosto de 1931, em Pirassununga, filho de João Gonçalves e de Elvira Maçoni, e teve dois irmãos: Osvaldo Gonçalves e Maria Ana Gonçalves Vidal.


Sebastião Gonçalves casou-se com Júlia Colombo Gonçalves em 31 de dezembro de 1951, e tiveram os seguintes filhos: Batista Tadeu Gonçalves, João Paulo Gonçalves, Maria Regina Gonçalves, Adriana Gonçalves e Ângela Gonçalves.

Sebastião Gonçalves trabalhou como marceneiro, Algodoeira Perondi, e em seguida na Kanebo trabalhou por 30 anos e ficou conhecido como **Tião Kanebo**, aposentando-se em 09 de agosto de 1986.

Sebastião Gonçalves faleceu dia 08 de fevereiro de 2006, aos 74 anos.

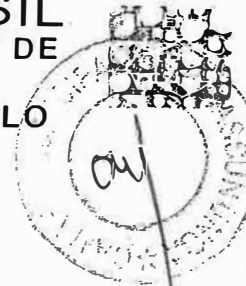
Pelas razões expostas, proponho a denominação de **Sebastião Gonçalves – "Tião Kanebo"** o imóvel do Município, situado à Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, neste Município.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2020.


Nelson Pagoti
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva
Oficial de Registro Civil



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 10 de fevereiro de 2006, no livro C-51, às fls. 39, sob o nº 9803, foi feito o registro de óbito de

SEBASTIÃO GONÇALVES

falecido a)8 de fevereiro de 2006, às 02:35 horas, nesta cidade, na Santa Casa de Misericórdia, na avenida Newton Prado, nº 1883, Centro, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Pirassununga, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente nesta cidade, na rua Dr. Barbosa, nº 806, Vila Guimarães, com setenta e quatro anos de idade, de estado civil casado, filho de JOSÉ GONÇALVES, natural desta cidade e de ELVIRA MAÇONI, natural da Itália, ambos já falecidos.

Foi declarante Adriana Gonçalves e o óbito foi atestado pelo Dr. Antonio Fernandes do Carmo, tendo sido a causa da morte, Morte Natural por: Falência Múltipla de Órgãos, Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio, Hemorragia Digestiva Baixa.

Local do sepultamento: Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: O extinto deixou viúva JULIA COLOMBO GONÇALVES com quem se casou nesta Serventia aos 31 de dezembro de 1951 (livro B-31, fls. 185, sob nº 3318) deixando os seguintes filhos: BATISTA TADEU com 52 anos, JOSÉ PAULO com 48 anos, MARIA REGINA com 44 anos, ADRIANA com 39 anos e ANGELA com 35 anos de idade. O extinto não era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador dos documentos: RG 36.905.278-X SP, CPF 207.883.988-49, Carteira de Trabalho 71.209, série 95, PIS 10383065027 e era de cor branca. Declaração de óbito nº 9070067.

O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 10 de fevereiro de 2006

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rosa Lucia B. Cellim da Silva
Oficial

Egler Cristina da Silva Souza
Substituta da Oficial

Lucimara C. Schimack Guerra
Escritora Autorizada

Egler Cristina da Silva Souza
Substituta da Oficial

SENTO DE SELOS E
EMPONHAS

Rua Treze de Maio, 1652 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-030 - Fone: (19) 3561-4774 - e-mail: jojoal@terra.com.br

1251G-09001-11000-1105



1251G-AA 009764

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Sebastião Gonçalves nasceu em 28 de agosto de 1931, em Pirassununga, filho de João Gonçalves e de Elvira Maçoni, e teve dois irmãos: Osvaldo Gonçalves e Maria Ana Gonçalves Vidal.

Sebastião Gonçalves casou-se com Júlia Colombo Gonçalves em 31 de dezembro de 1951, e tiveram os seguintes filhos: Batista Tadeu Gonçalves, João Paulo Gonçalves, Maria Regina Gonçalves, Adriana Gonçalves e Ângela Gonçalves.

Sebastião Gonçalves trabalhou como marceneiro, Algodoeira Perondi, e em seguida na Kanebo trabalhou por 30 anos e ficou conhecido como Tio Kanebo, aposentando-se em 09 de agosto de 1986.

Sebastião Gonçalves faleceu dia 08 de fevereiro de 2006, aos 74 anos.



Imóvel situado a Rua Miguel Pizarro, s/nº – Jardim Kanebo neste Município







PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO GAB. Nº 634/2019

Ref. Prot. Nº 5592/19

Pirassununga, 16 de dezembro de 2019.

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Eds em Plenário.
Piras, 27/12/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informação nº 317/2019 de autoria do nobre Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Setor de Patrimônio, a respeito.

Atenciosamente,

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA – SP

flm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO




REF. PROT. Nº 5592/2019

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em relação ao Pedido de Informações nº 317/2019, este Setor tem a informar que:

- a) o imóvel localizado na rua Miguel Pizarro, s/nº, destinado para uso institucional no loteamento Jardim Kanebo é de propriedade Municipal;
- b) segue às fls. retro, cópia da listagem do Cadastro Municipal do imóvel em questão;
- c) com relação à destinação do prédio, sugerimos encaminhar à Secretaria de Educação para manifestação.


Pirassununga, 3 de dezembro de 2019.


CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado de Setor – Patrimônio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da manifestação supra e de ordem do Secretário Municipal de Governo, encaminho os autos para prestar, no prazo de 04 dias, a informação solicitada no item C do Pedido de Informações inicial.

Pirassununga, 03 de dezembro de 2019


LUCELI BICHOFF MANCIN
Secretaria M. de Governo



Listagem de Imovel

LISTAGEM REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2019 (BASE REF. 2020)
 EMISSÃO: CBENEVENUTO
 CADASTRO: 6587 - 018.026.001.00-9
 CARTÓRIO: GRI
 ISENTAÇÃO: 2
 DT.PROCESSO: 27/12/2013

SITUAÇÃO: A - Ativo
 EM: 03/12/2019
 IMÓVEL: 30234
 MATRÍCULA: 33071
 OCUPAÇÃO: P
 LIMITE: 3000

Endereço: Rua (999461) MIGUEL RIZARDI, R
 Número: 0
 KM: 0,000
 Bairro (154) JARDIM KANEBO
 Loteamento (154) JARDIM KANEBO
 Loteamento Quadra: ***
 CEP: 13532-432

Apto: 0000 Sala: 0000
 Caixa Postal:
 Complemento: AREA INSTITUCIONAL I
 Loteamento Lote: ***

End. Entrega: GALICIO DEL NERO,R
 Número: 51
 KM: 0,000
 Bairro: CENTRO
 CEP: 13531-004

Caixa Postal:
 Complemento:
 Cidade: PIRASSUNUNGA UF: SP

PROPRIETÁRIO - 31-PREFEITURA MUN DE PIRASSUNUNGA

CNPJ: 45.731.650/0001-45

Dados do Terreno
 Área Terreno
 Testada Principal
 Direita
 Esquerda
 Fundos
 Testada Total
 Total Área Construída
 Cofre CV
 Ano do Cadastro
 Ano Lançam. Altrn.
 Ano da Construção

	Características	
3387,53	MURO	2-NÃO
57,88	PASSEIO	2-NÃO
0,00	ÁGUA	1-SIM
0,00	ESGOTO	1-SIM
0,00	ESQUINA	2-NÃO
0,00	GARAGEM	2-NÃO
300,00	DEP. EMPRESADA	2-NÃO
CV 42	LAVANDERIA	2-NÃO
2013	SALA DE FESTAS	2-NÃO
	JARDIM	2-NÃO
0	PISCINA	2-NÃO
	CONSERVAÇÃO	1-SIM
	VARRIMENTO	2-NÃO
	PAVIMENTAÇÃO	1-SIM
	COLETA DE LIXO	2-NÃO
	GIRA CARJETA	1-SIM
	LIXO HOSPITALAR	2-NÃO
	SINISTRO	2-NÃO

Dados Área Construída (A)
 Área Construída

	Características	
300,00	SITUAÇÃO	1-CONSTRUIDO
	UTILIZAÇÃO	1-RESIDENCIAL
	TIPO	1-CASA/SOBRADO
	USO	4-ISOLADA
	ESTRUTURA	3-CONCRETO
	VEDAÇÃO	4-ALVENARIA
	COBERTURA	3-LAJE
	PISO	2-CIMENTO
	REVESTIMENTO	2-EMBOÇO/REB.
	ESCALADRIA	2-FERRO
	CONSERVAÇÃO	2-MEDIA
	CLASSIFICAÇÃO	3-MEDIA
	DESCONTO	8-SEM DESCONTO

HISTÓRICO
 01/01/2014 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SIST CONSIST AM
 CONSTRUÇÃO DE 30 00M DE AV.01 DE 11/11/13 NA MATRÍCULA 33.071



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



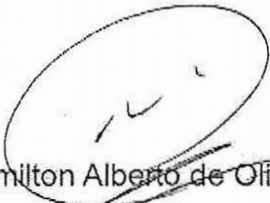
REF: Prot. 5592/2019

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Pedido de Informação

Em atenção ao Pedido de Informação em referência, esta Secretaria Municipal de Educação informa que o imóvel institucional construído no loteamento Jardim Kanebo será destinado a atendimento educacional a crianças de Educação Infantil, que abrange Berçário, Maternal e Pré- escola, sendo as classes formadas a depender da demanda na região.

Pirassununga, 04 de dezembro de 2019


Hamilton Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 317/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

25/NOV 2019

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador, valendo-se das prerrogativas do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município, pretende denominar a Creche do Jardim Kanebo que, de acordo com informações, será inaugurada na Rua Miguel Pizarro, s/n;

Considerando que esta Casa de Leis, através do Ofício nº 0038/2019, datado de 18/07/2019, solicitou informações se o imóvel é de propriedade da Municipalidade, sem receber a devida resposta.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

- a) O imóvel localizado na Rua Miguel Pizarro, s/n, Jardim Kanebo, onde se pretende inaugurar um creche municipal, é de propriedade da Municipalidade?
- b) Se positiva a resposta, encaminhar cópia da documentação pertinente.
- c) Qual será a destinação do prédio?
- d) Prestar outros esclarecimentos sobre o assunto.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2019.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 34/2020*, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que “*visa denominar imóvel do Município de Pirassununga de Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17 FEV 2020


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relatora


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 34/2020*, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que *“visa denominar imóvel do Município de Pirassununga de Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo”*, nada tem a opor quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 17 FEV 2020



José Antonio Camargo de Castro
Presidente



Edson Sidinei Vick
Relator



Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



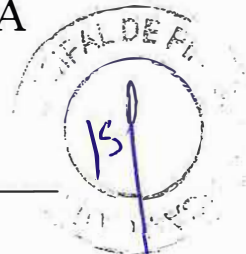
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR


Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 34/2020**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que **“visa denominar imóvel do Município de Pirassununga de Sebastião Gonçalves – Tião Kanebo”**, nada tem a opor quanto as matérias de interesse local da população.

Sala das Comissões,

17 FEV 2020


Paulo Sérgio Soares da Silva
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Nelson Pagoti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



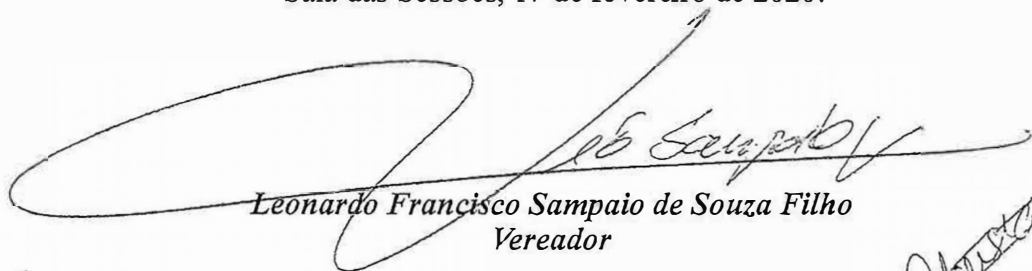
REQUERIMENTO Nº 64/2020

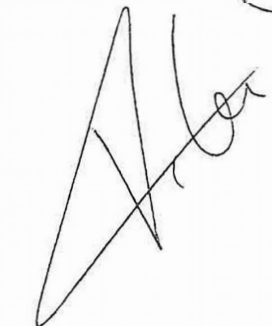
APROVADO
Providenci-se a respeito
17 FEV 2020
Sala das Sessões, de de

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 34/2020**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa denominar imóvel no município de SEBASTIÃO GONÇALVES – TIÃO KANEBO.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

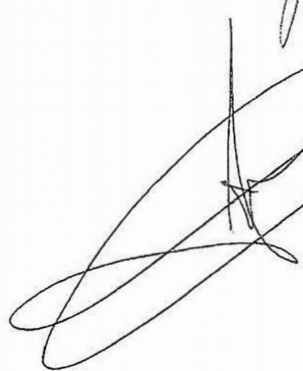

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

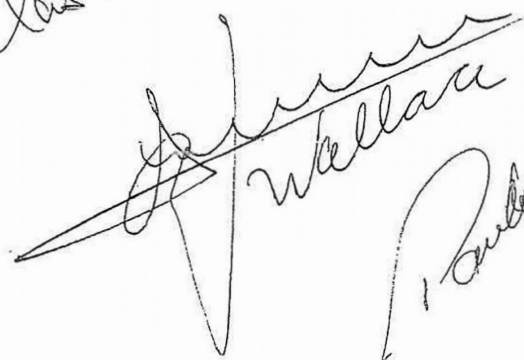
















CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5450 **PROJETO DE LEI Nº 34/2020**

*"Visa denominar imóvel do
Município de Sebastião Gonçalves
– Tião Kanebo."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "**SEBASTIÃO GONÇALVES – TIÃO
KANEBO**" o imóvel do Município, situado a Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo,
neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00110/2020-SG

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 35 a 47/2020; e Pedidos de Informações nºs 30 e 31/2020, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2020.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5433, 5334, 5335, 5336, 5337, 5338, 5339, 5340, 5341, 5342, 5343, 5344, 5345, 5346, 5347, 5348, 5349 e 5350, referentes aos Projetos de Lei nºs 01, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 34/2020, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Em anexo, para conhecimento, segue cópia do Requerimento nº 67/2020 que transferiu para o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 19 horas, a Sessão Ordinária de 24/02/2020.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
D. URBAN
19-02-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 032/2020

A Secretaria para conferência e providências de
estilo. Piras; 21/02/2020.

Jeferson Ricardo do Couto

Pirassununga, 20 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.513 a 5.530, de 2020.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Viviane dos Reis
VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração

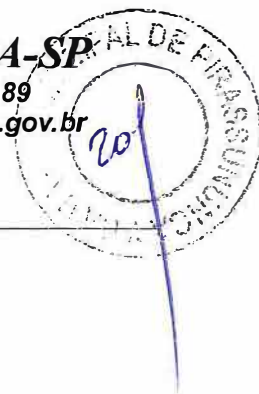
Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

2020-02-21 09:08:04 JESM00295100 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.515, de 19 de fevereiro de 2020, que “visa denominar de **SEBASTIÃO GONÇALVES – TIÃO KANEBO** o imóvel do Município, situado a Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, neste Município”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 34/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2020.

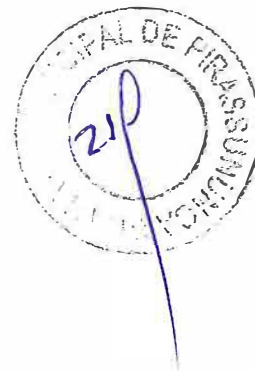

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.515, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 –

“Visa denominar imóvel do Município de Sebastião Gonçalves - Tião Kanebo.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **“SEBASTIÃO GONÇALVES - TIÃO KANEBO”**, o imóvel do Município, situado a Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

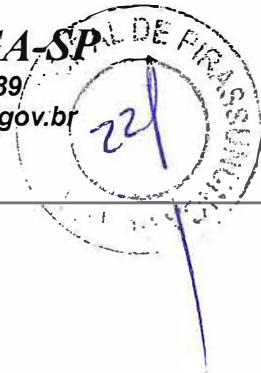
Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

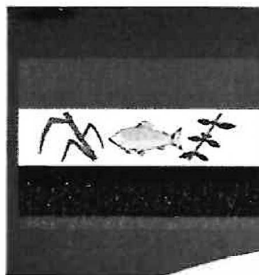


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 079, de 27 de fevereiro de 2020, da **Lei nº 5.515, de 19 de fevereiro de 2020**, que “**visa denominar de SEBASTIÃO GONÇALVES – TIÃO KANEBO o imóvel do Município, situado a Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, neste Município**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 34/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 27 de fevereiro de 2020 | Ano 07 | Nº 079

revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal
Publicada na Portaria. Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração. dag/.

- LEI Nº 5.514, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 -

"Visa denominar via pública Darcy Guerra.".....
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de "DARCY GUERRA", a Rua 04, do loteamento Jardim Girassol, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal
Publicada na Portaria. Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração. dag/.

- LEI Nº 5.515, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 -

"Visa denominar imóvel do Município de Sebastião Gonçalves - Tião Kanebo.".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominado de "SEBASTIÃO GONÇALVES - TIÃO KANEBO", o imóvel do Município, situado a Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, neste Município.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal
Publicada na Portaria. Data supra.
VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração. Dag/.

- LEI Nº 5.516, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2619 - Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2619 - Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal
Publicada na Portaria. Data supra.
VIVIANE DOS REIS. Secretária Municipal de Administração. dag/.

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde		Objetivo: 1 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde		Origem Responsável Principal: 12020100 - Fundo Municipal de Saúde		Índice mais recente		Índice Final PPA	
Discriminação		Índice		Índice		Índice		Índice	
2619 - Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde	Produto: Unidade de Medida	Meta Anual 2020	Meta Anual 2018-2021	Valor 2020	Valor PPA 2018-2021	Valor PPA 2018-2021
					1	1	45	45	45
Total do Acréscimo		45		45		45		45	
Recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde		2020		2020		2021		Total	
Justificativa das Modificações:		45		0		0		45	
Acréscimo dos valores para atender a verba referente ao repasse do Fundo Nacional de Saúde para a estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde.									

ANEXO À LEI Nº 5.516, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Atuação e Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares (milhões/2020)